



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IACIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e prerrogativa que lhes são conferidas na Lei.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2025 e homologado pelo Decreto nº 091/2025, **CONVOCA** os candidatos constantes da listagem abaixo, conforme homologação de resultado final com classificação, devidamente aprovados para os cargos abaixo relacionados, **para no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iaciara**, localizado na Praça Cirilo Sabath, s/n, Centro, Iaciara/GO, telefone (62) 99936.9089, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:00 horas, munidos dos exames admissionais e cópias dos documentos (**autenticado ou documento original para conferência**), conforme a seguir relacionados:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	Insc.	Nome do Candidato
1º	158	Any Dieniffer Nunes Teixeira
2º	736	Maria Augusta Alves Cardoso
3º	3005	Telma de Moura Penha Farias

CARGO: RECEPCIONISTA		
Posição	Insc.	Nome do Candidato
1º	3110	Gisele Nogueira de Souza

Cópia dos Documentos abaixo relacionados (apresentar cópia autenticada ou documento original para conferência):

1. Autodeclaração de cor;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
4. Carteira de identidade;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página de identificação, último contrato e a próxima página em branco;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato;
10. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato;
11. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato);
12. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato);



13. Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos);
14. Comprovante de residência atual (talão de água ou energia);
15. CPF dos filhos até 21 anos;
16. Dados de conta bancária aberta na instituição financeira Banco do Brasil;
17. Declaração de bens patrimoniais (assinatura com firma reconhecida);
18. Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do **ANEXO V**;
19. Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do ensino fundamental incompleto;
20. Foto colorida tamanho 3x4 recente – 01 (uma);
21. Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
22. Telefone para contato;
23. Título de Eleitor.

Exames realizados no prazo máximo de 30 dias (As despesas de todos os exames exigidos serão custeadas exclusivamente pelo candidato):

- a) Atestado Admisional – ASO;
- b) Audiometria;
- c) Eletroencefalograma (EEG rotineiro ou normal);
- d) Exame de provas alérgicas (IGE total);
- e) Exame Dermatológico (avaliação);
- f) Exame Oftalmológico;
- g) Hemograma completo;
- h) Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- i) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);
- j) Laudo Psiquiátrico;
- k) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- l) Teste Ergométrico;
- m) Tipagem Sanguínea;
- n) Urânálise;
- o) Glicemia (jejum);
- p) Ureia;
- q) Lipidograma;
- r) TSH;
- s) T4;
- t) H.C.V;
- u) H.B.S.A.G;
- v) Creatinina;
- w) VDRL;
- x) EAS;
- y) PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
- z) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município de Iaciara (após a entrega de todos os exames no RH, conforme agendamento);



entrega de todos os exames no RH, conforme agendamento);

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

Lindomar José de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

